Resolução nº : 3879/2005
Protocolo nº : 27534/03
Origem : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA